



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 104/2011.

**EMENTA:** Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, à docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D – 4” – Nível 01 MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 105/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.023440/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEPI desta Universidade, a conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D – 4” – Nível 01 MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Ensino de Ciências, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 068/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de abril de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções n°s 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.